



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho
Gerência de Planejamento, Seleção e Provimento

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Esta solicitação somente terá validade se protocolado na **Gerência de Planejamento, Seleção e Provimento/DIPMAT/SUGEP da Secretaria de Saúde, anteriormente** a publicação do ato de nomeação do(a) candidato(a).

* Todos os campos são de extrema relevância e preenchimento obrigatório, não será aceita a alegação de desconhecimento das informações solicitadas abaixo.

DADOS PESSOAIS		
Nome:	CPF:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Expedição:
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
E-Mail:		
Telefones para contato: Residencial: ()		Celular: ()
DADOS DO CONCURSO		
Edital/Ano do Concurso:		
Cargo ou Emprego:		
Área de Atuação ou Especialidade:		Classificação:

**VENHO PELO PRESENTE, SOLICITAR A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO
PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.**

----- Assinatura do Candidato Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Art. 299 do Código Penal.	----/----/----- Data
---	-------------------------

GESP/DIPMAT/CIGEC/SUGEP/ SES

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1º e 2º andares, Ed. PO700, CEP: 70723-040



PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Atendido por:	Setor: GESP/DIPMAT/CIGEG/SUGEP/SES	
----- Assinatura	Carimbo ou Matrícula	----/----/----- Data

* Este protocolo deverá ser entregue **somente** ao titular ou ao procurador constituído legalmente.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 1) Será aceita solicitação por procuração?
❑ SIM, desde que seja procuração por instrumento público e com poderes específicos?
- 2) Será aceita solicitação por terceiros, com assinatura do candidato interessado reconhecido firma em cartório?
❑ Somente se o terceiro for procurador do candidato.
- 3) Quem está autorizado a receber a solicitação?
❑ A **Gerência de Planejamento, Seleção e Provimento/DIPMAT/SUGEP da Secretaria de Estado de Saúde do DF**, localizada no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1º e 2º andares, Ed. PO700, CEP: 70723-040. Horário de atendimento: 08h às 12h e das 14h às 17h.
- 4) O que será necessário apresentar?
❑ a) Comprovante do novo endereço e cópia simples;
❑ b) Documento original de identificação oficial com foto e cópia simples;
❑ c) Procuração original e cópia simples (Em caso de procurador legalmente constituído);
- 5) Quem mora fora do DF poderá encaminhar esta solicitação pelos Correios?
❑ SIM. O Formulário deverá ser assinado com firma reconhecida em cartório e cópia autenticada do comprovante de endereço e do documento de identidade. **Não serão aceitos os documentos enviados sem a devida autenticidade em cartório.**